



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT 2024

Elaboração:

Eleandro Luís Karwinski
Contador - CRC/RS 068232

Maria Cecília da Silva Brum
Contadora - CRC/RS 077.987
Chefe da Unidade de Auditoria Interna

Aprovação:

Conselho de Administração (CONSAD), ATA 589, de 21 de fevereiro de 2025 – REC 004/2025.

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A (TRENSURB) foi elaborado em conformidade ao disposto no Capítulo III da Instrução Normativa 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU).

Em 2024, as enchentes que atingiram o estado do Rio Grande do Sul afetaram diretamente as atividades da TRENSURB, que teve suas atividades impactadas com a suspensão temporária de atividades administrativas, de manutenção e operação. Diante disso, o PAINT/2024 aprovado conforme REC 013/2023, em 05/12/2023, necessitou ser revisado devido a impossibilidade de execução de alguns trabalhos programados, assim como, pela identificação de outras demandas que poderiam contribuir para mitigação de Riscos, fortalecimento de Controles e apoio as ações de Governança no contexto da empresa.

As referidas alterações do PAINT/2024 foram realizadas pela Nota Técnica AUDIN 5/2024, aprovada pelo CONSAD em 26/07/2024, Ata 580 e informadas à CGU, estando documentadas no processo 0000958.00001745/2023-81, documento 0580311. Assim, o RAINTE/2024 foi elaborado considerando o PAINT/2024 revisado e aprovado pelo Conselho de Administração.

2 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Visando atender ao solicitado no inciso I do artigo 11 da Instrução Normativa nº 5/2021 da CGU, apresentamos, no Quadro 1, a alocação efetiva da força de trabalho da Auditoria Interna, durante a vigência do PAINT/2024.

Quadro 1 - Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho – PAINT/2024

Atividade	Horas previstas (PAINT aprovado)	Horas previstas (PAINT revisado) ¹	Horas realizadas
Serviços de Auditoria (1)	4.110	3.572	3.782
Capacitação dos Auditores (2)	465	626	862
Monitoramento de Recomendações	280	280	280
Gestão e Melhoria da Qualidade	453	430	430
Gestão Interna da UAIG	70	70	70
Informações para órgãos de controle interno ou externo	42	42	42
Reserva Técnica (demandas extraordinárias) (3)	152	226	0
TOTAL	5.572	5.246	5.466

Fonte: AUDIN

¹ O PAINT/2024 foi revisado através da Nota Técnica 5/2024, aprovada pelo CONSAD em 26/07/2024 (Ata 580), em função das enchentes ocorridas em maio/2024 e seus impactos nas atividades da TRENSURB.

- (1) As 210 horas excedentes foram realizadas com as horas da Reserva Técnica (23h) e com horas da chefia da Auditoria (187h). No total de horas estão contidas as 168h utilizadas no trabalho de Sinalização, que foi suspenso em razão das enchentes.
- (2) A revisão do PAINT/2024 previa 626 horas de capacitação para a equipe da AUDIN, sendo realizado um total de 862 horas. As 203 horas adicionais para os auditores foram compensadas com as horas de Reserva Técnica.
- (3) Das horas previstas para Reserva Técnica, 203 horas foram aplicadas em Capacitação dos Auditores e 23 horas foram aplicadas na extensão de Serviços de Auditoria.

3 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT

Visando atender ao solicitado no inciso II do artigo 11 da Instrução Normativa nº 5/2021 da CGU, apresentamos, no Quadro 2, a posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT/2024, já considerada a revisão realizada, e no Quadro 3, apresentamos os trabalhos realizados sem previsão no PAINT/2024.

Quadro 2 – Posição sobre a execução dos Serviços Previstos no PAINT/2024 - Revisado

Trabalhos PAINT/2024 – Revisado	Tipo Serviço	Finalizados	Não concluídos	Não realizados
Demonstrações Contábeis/2023	Avaliação	X	-	-
Gestão da Operação - Processo de Tráfego	Avaliação	X	-	-
Remuneração dos Diretores, Conselheiros e Membros COAUD	Avaliação	X	-	-
Remuneração Variável Anual (RVA)	Avaliação	X	-	-
Planejamento Estratégico, Monitoramento e Indicadores	Avaliação	X	-	-
Rede Aérea	Avaliação	X	-	-
Planejamento, Gestão e Controle da Execução Orçamentária	Avaliação	X	-	-
Sistemas de Energia	Avaliação	X	-	-
Prestação de Contas Anual – Relatório de Gestão	Avaliação	X	-	-
Bilhetagem Eletrônica	Avaliação	X	-	-
Diárias e Ajuda de Custo	Avaliação	X	-	-
Folha de Pagamento - processamento e pagamento	Avaliação	X	-	-
Gestão de Materiais	Avaliação	X	-	-
Transparência / Lei de Proteção de Dados Pessoais	Consultoria	X	-	-
Demonstrações Contábeis/2024	Avaliação	X	-	-
Contratos e Convênios	Avaliação	X	-	-
Grupo de Trabalho - Crédito Extraordinário	Consultoria	X	-	-

Fonte: AUDIN

Do PAINT inicialmente aprovado, foi suspenso o trabalho de Sinalização e cancelados os trabalhos de Manutenção de Trens e Via Permanente. O trabalho de Licitações e Compras foi cancelado, sendo substituído pela atividade de Consultoria ao Grupo de Trabalho que tratou dos processos de contratação para recuperação da TRENSURB, vinculado à utilização do crédito extraordinário da MP 1.218/2024 e o trabalho de Transparência e LGPD foi trocada a natureza de auditoria de avaliação para consultoria. As referidas alterações do PAINT/2024 estão documentadas no processo 0000958.00001745/2023-81, documento 0580311.

Quadro 3 – Quantitativo de trabalhos realizados sem previsão no PAINT/2024

Trabalho	Origem	Objeto	Produto	Data	Horas utilizadas
Assessoria	GEREH	Sorteio do edital de seleção pública 001/2025, de 16/10/2024 – Estação Educar 2025 - Jovem Aprendiz.	Nota Técnica 01/2024 ²⁾	12/11/2024	01h

Fonte: AUDIN

Cabe referir que, além do trabalho identificado no Quadro 3, a AUDIN realizou trabalho de assessoramento para atendimento das demandas externas oriundas do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU) e, além disso, participou como membro convidado do Comitê Gestor de TI (CGTI), membro do Grupo de Trabalho de Política de Integridade, e como assessoria nas discussões de ajustes contratuais após enchentes nos contratos de manutenção da via permanente e manutenção de trens.

4 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Conforme solicitado no inciso III do art. 11 da IN nº 5/2021 da CGU, apresentamos a descrição dos fatos relevantes que impactaram na execução dos serviços de auditoria.

Como fatos que impactaram a AUDIN no ano de 2024, destacamos:

- Readequação dos trabalhos previstos no PAINT devido às enchentes ocorridas, que afetaram diretamente as atividades da TRENSURB;
- Processo de monitoramento contínuo de auditoria com encerramentos trimestrais, tendo a inclusão, no relatório, do monitoramento do Planejamento Estratégico da AUDIN, reportados à Diretoria, ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria, ao Conselho Fiscal e à Controladoria-Geral da União;
- Revisão e discussão das recomendações em monitoramento com os gestores das UOs, especialmente em relação aos pontos relacionados com a enchente ocorrida;
- Atualização dos modelos de Papéis de Trabalhos utilizados pela AUDIN, para alinhamentos aos papéis do sistema e-CGU;
- Adoção do sistema e-CGU, disponibilizado pela Controladoria-Geral da União, para execução dos trabalhos de auditoria;
- Realização de capacitações para qualificação da equipe de auditores e dos trabalhos executados;
- Quadro de auditores internos completo/disponível; e

² A Nota 01/2024 foi realizada pela chefia da AUDIN, não tendo sido utilizada a Reserva Técnica para o referido trabalho.

- Interação e acompanhamento periódico do processo de monitoramento pelo Comitê de Auditoria.

5 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN

O inciso IV do art. 11 da IN nº 5/2021 da CGU, solicita a apresentação de quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros, decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício por classe de benefício.

Benefício: Impacto positivo e efetivo observado a partir da implementação, pela Gestão, de medidas em decorrência da ação, orientação ou recomendação proveniente das atividades finalísticas da Auditoria Interna.

Em consonância ao disposto na Instrução Normativa CGU nº 10, de 28/04/2020, a AUDIN adotou a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna prevista na referida IN. O Quadro 4 mostra os benefícios decorrentes da atuação da AUDIN no exercício de 2024, apurados por meio dos apontamentos de auditoria interna encerrados no período, para os quais a recomendação emitida se enquadra nas classes de benefícios prevista na IN CGU 10/2020.

Quadro 4 – Demonstrativo dos benefícios decorrentes da atuação da AUDIN

Consolidação de benefícios relativa ao exercício de 2024	
Unidade de Controle Interno (cód. UG):	275060
BENEFÍCIOS FINANCEIROS:	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	-
Valores Recuperados:	0
Valor Total de Benefícios Financeiros:	0
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal :	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica :	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional :	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos e com repercussão Transversal :	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica :	20
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional :	9
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	29

Fonte: Monitoramento AUDIN

No exercício de 2024, houve 29 apontamentos de auditoria encerrados e classificados nos termos da IN CGU nº 10/2020, e classificados como Benefícios Não Financeiros. Além dos 29 apontamentos de auditoria interna classificados como não financeiros, houve outros 22 apontamentos de auditoria interna atendidos e que se vinculam a recomendações pontuais que deram origem a ações específicas de cunho corretivo ou preventivo pelas áreas auditadas.

Os apontamentos não financeiros, embora não quantificados monetariamente, são significativos para os resultados da atuação da Auditoria Interna, pois impactam positivamente na gestão, contribuindo para o aprimoramento dos processos internos, fortalecimento dos controles internos e mitigação dos riscos operacionais.

6 RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

O inciso V do art. 11 da IN nº 5/2021 da CGU solicita a informação sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da unidade de Auditoria Interna.

Aprovado pelo Comitê de Auditoria e ratificado pelo Conselho de Administração em fevereiro de 2022, o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUDIN avança anualmente por meio de ações que visam qualificar os serviços de auditoria.

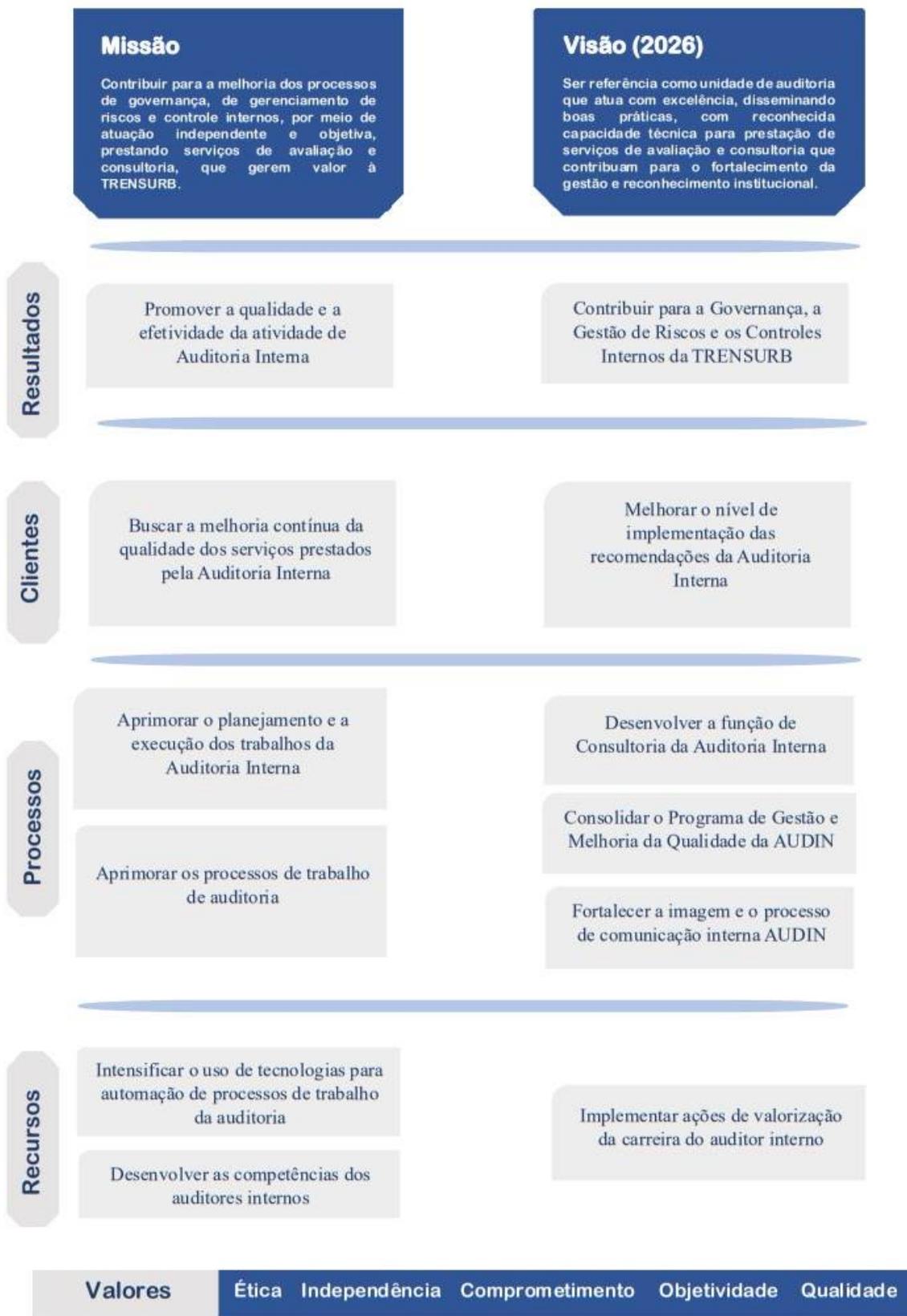
Em 2024, a AUDIN aprovou o seu Planejamento Estratégico Ciclo 2024-2026, visando qualificar Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ) e fortalecer o papel da auditoria como unidade de apoio à governança.

O Planejamento Estratégico foi estruturado sob quatro perspectivas, contemplando 12 objetivos estratégicos, conforme mostra a Figura 1. Os objetivos são desdobrados por sua vez em iniciativas estratégicas, que são acompanhadas no processo de Monitoramento Contínuo da Auditoria

O PGMQ contempla o processo de Monitoramento de Auditoria, já consolidado e composto por quatro ciclos trimestrais e reporta: o Acompanhamento da Execução do Plano Anual de Auditoria, o Monitoramento contínuo das recomendações, o Acompanhamento dos indicadores do Monitoramento, a Avaliação dos serviços de auditoria e Acompanhamento do Planejamento Estratégico da AUDIN.

O resultado de cada Ciclo é encaminhado à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

Figura 01 – Mapa Estratégico da AUDIN– ciclo 2024 - 2026



Fonte: Planejamento Estratégico AUDIN 2024-2026

As principais ações realizadas no ano de 2024 no âmbito do PGMQ foram:

- ✓ Aprovação do Planejamento Estratégico da AUDIN CICLO 2024-2026;
- ✓ Atualização do Regimento Interno da unidade de Auditoria Interna, conforme Ata CONSAD 569 de 23/02/2024;
- ✓ Inclusão dos indicadores “Execução do PAIN’T” e “Recomendações de auditoria interna implementadas” dentro da perspectiva Aprendizado e Crescimento no Planejamento Estratégico da TRENSURB;
- ✓ Adoção do sistema e-CGU, disponibilizado pela Controladoria-Geral da União, para execução dos trabalhos de auditoria;
- ✓ Aprimoramento da execução de auditoria baseada em Riscos, com adoção de Metodologia e Papéis de Trabalho alinhados ao sistema e-CGU, em conformidade à Orientação Prática: Serviços de Auditoria (Portaria SFC 3307/2022).
- ✓ Atualização da Norma Geral da AUDIN e elaboração dos Procedimentos para as rotinas da unidade de Auditoria Interna;
- ✓ Execução do processo de monitoramento contínuo da auditoria - PAE 0000958.00000490/2024-11, com emissão de Relatório Trimestral com o resultado do Monitoramento de Auditoria de cada Ciclo;
- ✓ Apuração de indicadores do monitoramento com medições trimestrais;
- ✓ Atualização trimestral das respostas às recomendações pelas áreas, com informações sobre os planos de ação, fase do plano e prazo de conclusão;
- ✓ Reuniões com Diretores, Gerentes e representantes de Diretorias, para discussão das recomendações de auditoria e situação da implementação dos Planos de Ação;
- ✓ Alinhamento das atividades de auditoria ao Planejamento Estratégico 2024-2028 e ao Relatório de Gestão de Riscos trimestrais;
- ✓ Encaminhamento e discussão com o Comitê de Auditoria de todos os relatórios de auditoria, após a conclusão de cada trabalho previsto no PAIN’T;
- ✓ Avaliação dos trabalhos de auditoria realizados por meio de formulário padronizado junto aos gestores das áreas auditadas, sendo utilizado o modelo padrão sugerido pela Controladoria-Geral da União (CGU);
- ✓ Avaliação dos trabalhos de auditoria realizados por meio de formulário padronizado junto a Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, sendo utilizado o modelo padrão sugerido pela Controladoria-Geral da União (CGU); e
- ✓ Revisão da Matriz de Capacitações da AUDIN.

Quanto às avaliações dos trabalhos de auditoria, é apresentado a seguir o resultado consolidado destas:

a) Resultado da avaliação dos Gestores das áreas auditadas, dos serviços de auditoria do PAINT 2024 (10³ trabalhos):

Afirmativas	Respostas (%)				
	Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente	Não tenho opinião sobre esse ponto
1. A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.	80%	20%	0%	0%	0%
2. Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis.	90%	10%	0%	0%	0%
3. Os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada.	100%	0%	0%	0%	0%
4. A Reunião de Encerramento do Trabalho (Busca Conjunta de Soluções) contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.	100%	0%	0%	0%	0%
5. As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes.	80%	20%	0%	0%	0%

Fonte: PGMQ AUDIN

b) Resultado da avaliação da Diretoria, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração (08 avaliações respondidas):

Afirmativas	Respostas (%)				
	Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente	Não tenho opinião sobre esse ponto
1. A AUDIN contribui para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos.	100%	0%	0%	0%	0%
2. Os trabalhos realizados pela AUDIN abordam temas relevantes para a gestão.	100%	0%	0%	0%	0%
3. Os trabalhos realizados pela AUDIN fornecem suporte para a tomada de decisão.	75%	25%	0%	0%	0%
4. As recomendações emitidas pela AUDIN contribuem para a melhoria da gestão.	100%	0%	0%	0%	0%
5. A atividade de auditoria interna agrega valor à gestão.	88%	12%	0%	0%	0%

Fonte: PGMQ AUDIN

A seguir é apresentado o Painel de Monitoramento de Auditoria, que compõe o processo de Monitoramento Contínuo da AUDIN, como parte do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade. Quanto aos indicadores de implementação das recomendações e efetividade dos planos de ação, entre as principais justificativas trazidas pelas áreas responsáveis pelo não atendimento, estão os impactos das enchentes nas atividades operacionais da TRENSURB, quadro de pessoal insuficiente e sistemas deficitários.

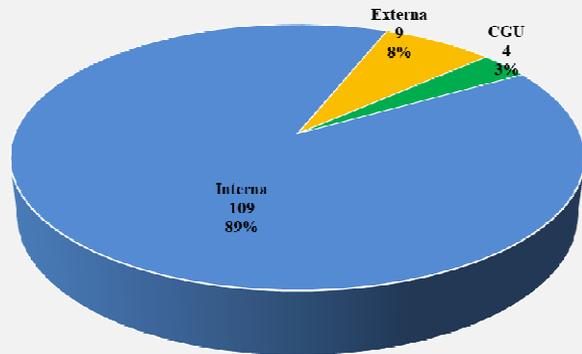
³ Trabalhos com emissão de relatórios de auditoria – avaliação, em 2024.

PAINEL DE MONITORAMENTO DE AUDITORIA

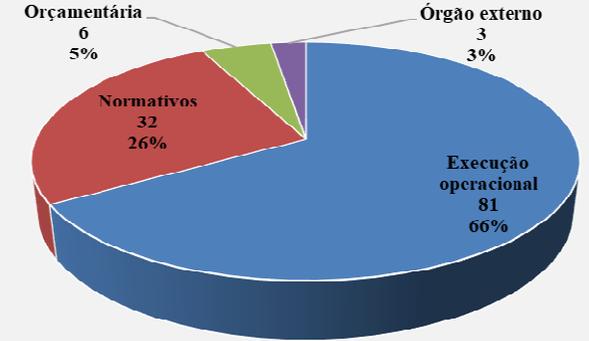
MOVIMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES



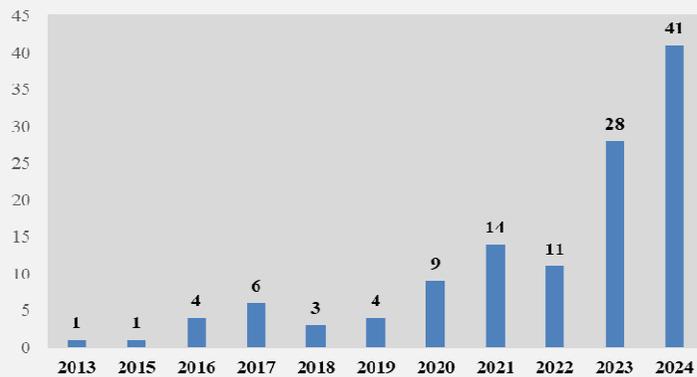
ORIGEM DAS RECOMENDAÇÕES



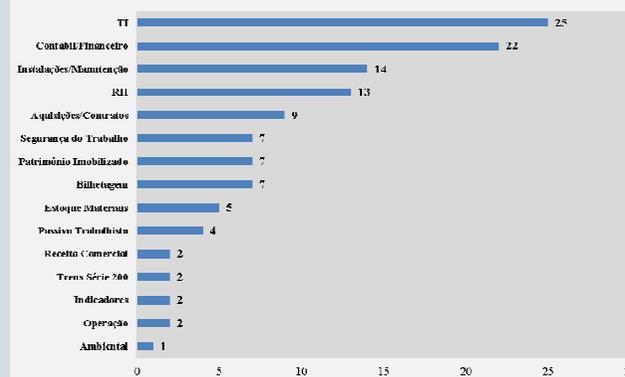
TIPO DE PENDÊNCIAS



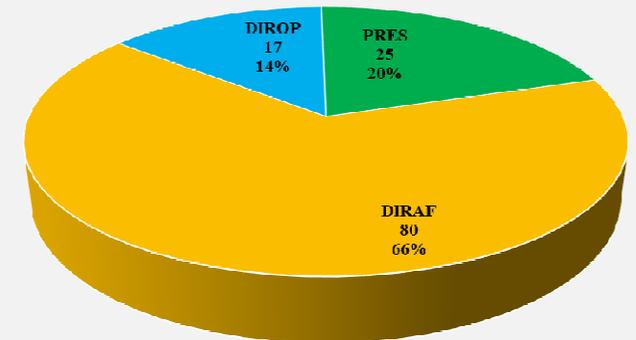
RECOMENDAÇÕES POR ANO DE ORIGEM



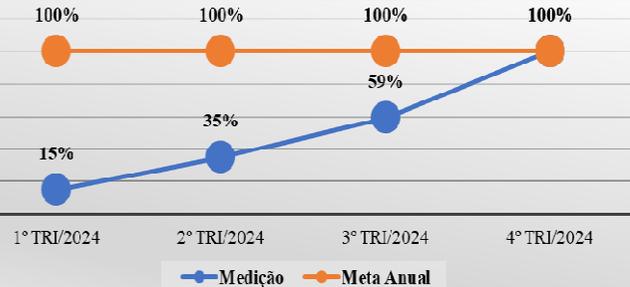
RECOMENDAÇÕES POR TEMA



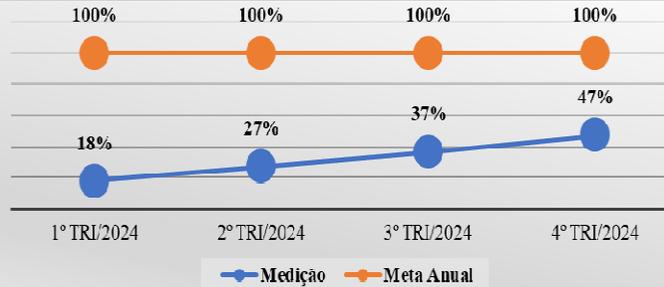
RECOMENDAÇÕES POR DIRETORIA



EXECUÇÃO DO PAINT 2024



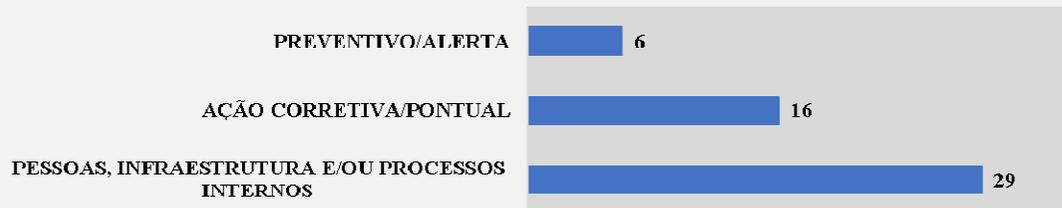
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO RECOMENDAÇÕES



INDICADOR DE EFETIVIDADE PLANOS DE AÇÃO



BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS (Qtde. Recomendações)



AVALIAÇÕES DAS ÁREAS AUDITADAS

Afirmativas	Respostas (%)				
	CT	CP	DP	DT	SOP
1. A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.	80%	20%	0%	0%	0%
2. Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis.	90%	10%	0%	0%	0%
3. Os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada.	100%	0%	0%	0%	0%
4. A Reunião de Encerramento do Trabalho (Busca Conjunta de Soluções) contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.	100%	0%	0%	0%	0%
5. As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes.	80%	20%	0%	0%	0%



7 CONCLUSÃO

O presente Relatório Anual de Auditoria Interna, apresentou de forma consolidada as principais atividades da auditoria interna da TRENSURB no ano de 2024, em conformidade ao estabelecido na Instrução Normativa no 05, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno –SFC/CGU.

A Auditoria Interna vem a cada ano avançando no aprimoramento dos seus processos e procedimentos internos, buscando qualificar a execução dos serviços prestados à TRENSURB, com o objetivo de atender a sua missão de contribuir para a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos, por meio de atuação independente e objetiva prestando serviços que agreguem valor à empresa.